

**DECRETO Nº 1722/14 DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO -  
RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização  
contida na Lei Municipal No 798 c/789 art 17 V de 03 de dezembro de 2013,

**DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00  
(Vinte e Cinco Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601	339039000000	2023	15.000,00
0901	339039000000	2006	10.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o  
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 25.000,00(Vinte e Cinco Mil  
Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601	319011000000	2023	10.000,00
0601	319013000000	2023	5.000,00
0901	339048000000	2006	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
28 de AGOSTO de 2014.

CLAUDIOCIR MILANI.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se  
em 28 de agosto de 2014

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração